



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2019

Contrato nº 003/2020

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº 241/2019

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI**, com sede à Rua Gomes de Carvalho, n.º 892, Conj. 25 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - Cep: 04547-003, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.992.945/0001-25, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Sr. **ROBERTO CAPPELLANO**, brasileiro, solteiro, RG n.º 11.105.854-5, CPF n.º 179.538.278-32, residente e domiciliado à Rua Alvorada, n.º 1.244, Apto. 111 - Vila Olímpia - São Paulo/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1- Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA, item 5.1, do contrato originário, fica o prazo de vigência do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

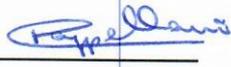
2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

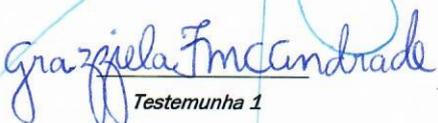
Vargem Grande do Sul, 23 de junho de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

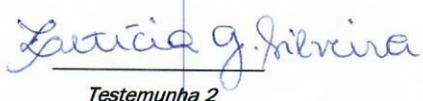


Roberto Cappellano
Proprietário
CONTRATADA



Graziela F. M. C. Andrade
Testemunha 1

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585,549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL



Leticia Gaspar Silveira
Testemunha 2

LETICIA GASPAS SILVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSUL



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Verdebianco Engenharia Eireli

CONTRATO Nº: 003/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 05 (cinco) meses, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário municipal de Vargem Grande do Sul com implantação de geomembrana PEAD para impermeabilização da terra, conforme Contrato FEHIDRO nº 241/2019, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 23 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ricardo Luis Leonetti Bisco

Cargo: Diretor de Obras

CPF: 213.331.008-84 RG: 27653470-0

Data de Nascimento: 16/08/1977

Endereço residencial completo: Rua: Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 436, Bairro: Jardim São Paulo - Vargem Grande do Sul/SP -

CEP: 13.880-000

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: ricardobisco@bol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9025

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Roberto Cappellano

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 179.538.278-32; RG: 11.105.854-5

Data de Nascimento: 15/06/1974

Endereço residencial completo: Rua Alvorada, nº 1.244, Apto. 11, Vila Olímpia - São Paulo/SP

E-mail institucional: verdebianco@verdebianco.com.br

E-mail pessoal: roberto.cappellano@verdebianco.com.br

Telefone(s): (11)3044-1495

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico - VGS/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Verdebianco Engenharia Eireli

CNPJ Nº: 03.992.945/0001-25

CONTRATO Nº: 003/2020

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contados a partir da assinatura

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 05 (cinco) meses, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário municipal de Vargem Grande do Sul com implantação de geomembrana PEAD para impermeabilização da terra, conforme Contrato FEHIDRO nº 241/2019, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

VALOR: 0,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul – SP, 23 de junho de 2020.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico TCE/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul